



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 185/2022.

Publicado em: 18/11/2022 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: *Kechon Rodrigues*

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de “Título de Cidadão Honorário Riopardense” ao Senhor:

PAULO HOLÍMPIO MARQUES COSTA, Brasileiro, Servidor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Natural de Janaúba – MG, Portador do CPF Nº 051.002.846-25 e do RG – MG-12.029.297.

Residente e domiciliado à rua Odílio Torres Costa – 899 – Jardim Florestal – Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 18 de novembro de 2022.

Neusa Ribeiro de Lima Souza
NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA
Presidente

Ailton Aparecido Henrique Silveira
AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Vice-Presidente

Nelson Cícero Oliveira Silva
NELSON CÍCERO OLIVEIRA SILVA
Secretário